

Boletim n.º 43 Caged MS 12/2016



BOLETIM DO **TRABALHO**

**OBSERVATÓRIO DO MERCADO
DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**



FUNTRAB
FUNDAÇÃO DO TRABALHO
DE MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva

Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho**

Antonio Vaz Neto

Diretor-Presidente Funtrab

Jorge Antonio Fernandes Goya

Coordenador de Estudos e Pesquisas

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de



Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E). E também fornece o desempenho dos Centros Integrados de Apoio ao Trabalhador – CIAT.

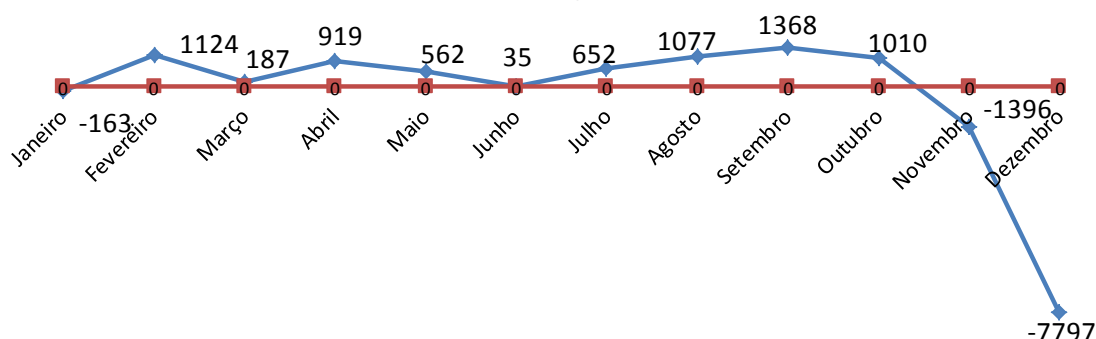
Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

12/ 2016

1. Segundo os dados do CAGED, em dezembro de 2016, foram perdidos 7.797 empregos celetistas, equivalentes a uma estabilidade na variação relativa de **-1,50%** em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. O setor de atividade econômica que mais demitiu foi o de Serviços com 2.915 demissões, seguido pela Agropecuária 1.918 demissões e Indústria da Transformação com 1.004 demissões a mais que contratações em todos os números acima.

2. A evolução segundo o CAGED (sem ajustes) demonstra que de janeiro até dezembro de 2016 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou um saldo negativo de 2.422 postos de trabalho, com ajustes o saldo cai para 1.123 e coloca Mato Grosso do Sul em 2º lugar no país, ficando atrás somente do Estado de Roraima (ver tabela 03 fls. 12).

**Evolução do saldo líquido total do CAGED MS
01 a 12/2016**



Fonte: CAGED/M.T.E.



Sem ajuste em 2016 no Mato Grosso do Sul a Construção Civil, seguida da Agropecuária geraram mais empregos, respectivamente 1.931 e 1.201 novos empregos.

2016

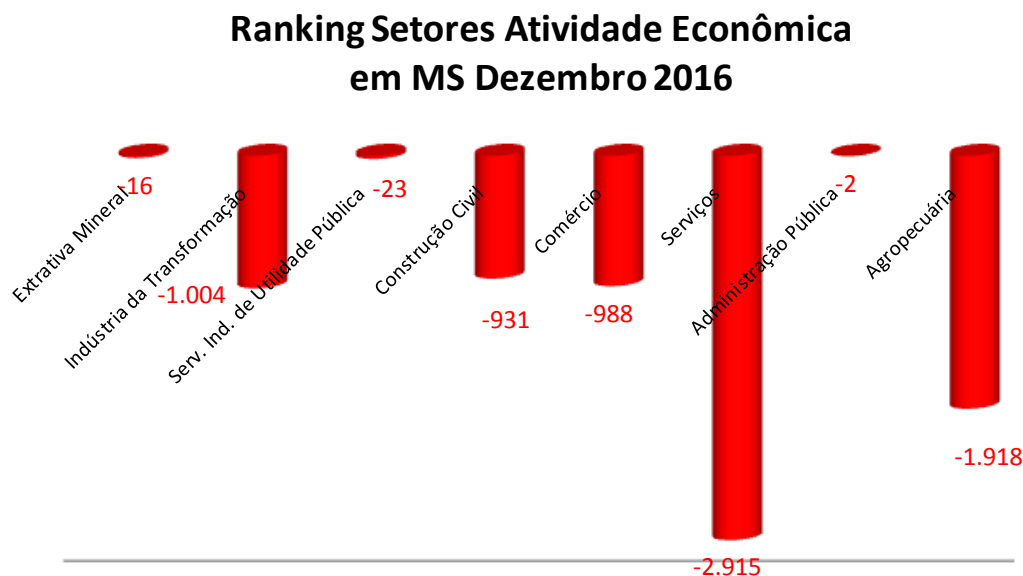
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Extrativa Mineral	-30	-32	-19	-2	-8	45	-16	1	12	-11	-2	-16	-78
Indústria da Transformação	-125	-244	-189	342	137	-417	-216	404	51	458	-487	-1.004	-1.290
Serv. Ind. de Utilidade Pública	-33	-27	13	191	25	41	219	23	8	-22	6	-23	421
Construção Civil	345	568	21	41	397	-8	345	609	323	32	189	-931	1.931
Comércio	-505	-188	-807	-578	-118	-44	-76	65	307	450	230	-988	-2.252
Serviços	191	376	787	881	-394	-181	-542	-197	228	232	-833	-2.915	-2.367
Administração Pública	-6	7	-3	19	1	-1	3	0	0	-2	-4	-2	12
Agropecuária	0	664	384	25	522	600	935	172	439	-127	-495	-1.918	1.201
SALDO DE EMPREGOS	-163	1.124	187	919	562	35	652	1.077	1.368	1.010	-1.396	-7.797	-2.422

Fonte: MTB/SPPE/DES/CGET - CAGED Lei 4.923/65

3. Ainda na série sem ajustes, o mês de dezembro de 2016 demonstra que em relação aos últimos 6 anos, somente não foi melhor que 2015.



4. No mês de Dezembro/2016, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Nenhum setor gerou mais emprego do que demitiu.



Fonte: CAGED/M.T.E.

5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de Dezembro de 2016 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. ADM. PÚBLICA	-2
2. EXTRATIVA MINERAL	-16
3. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	-23
4. CONSTRUÇÃO CIVIL	-931
5. COMÉRCIO	-988
6. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	-1.004
7. AGROPECUÁRIA	-1.918
8. SERVIÇOS	-2.915
TOTAL	-7.797

Fonte: CAGED/M.T.E.

6. Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de Dezembro de 2016 em MS, segundo o Caged sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo	% Rel
1º	Amambai	-39	-0,91
2º	Três Lagoas	-41	-0,41
3º	Rio Brilhante	-49	-0,51
4º	Ponta Porã	-77	-0,77
5º	Sidrolândia	-78	-1,05
6º	Coxim	-85	-1,79
7º	Aquidauana	-85	-1,74
8º	Nova Andradina	-118	-1,18
9º	Paranaíba	-154	-1,15
10º	Naviraí	-174	-1,81
11º	Corumbá	-227	-1,70
12º	Maracaju	-314	-3,42
13º	Dourados	- 856	-1,49
14º	Campo Grande	- 2.683	- 1,32

Fonte: CAGED/M.T.E.

TABELA 01

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

EVOLUÇÃO DO EMPREGO FORMAL EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 30.000 HABITANTES

	DEZEMBRO/2016				NO ANO **				EM 12 MESES ***			
MUNICÍPIOS	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
AMAMBAI	94	133	-39	-0,91	1.668	1.632	36	0,85	1.668	1.632	36	0,85
AQUIDAUANA	87	172	-85	-1,74	1.772	1.896	-124	-2,49	1.772	1.896	-124	-2,49
CAMPO GRANDE	5.162	7.845	-2.683	-1,32	93.763	98.984	-5.221	-2,54	93.763	98.984	-5.221	-2,54
CORUMBA	280	507	-227	-1,70	4.975	5.290	-315	-2,34	4.975	5.290	-315	-2,34
COXIM	74	159	-85	-1,79	1.794	1.753	41	0,88	1.794	1.753	41	0,88
DOURADOS	1.122	1.978	-856	-1,49	22.168	22.884	-716	-1,25	22.168	22.884	-716	-1,25
MARACAJU	129	443	-314	-3,42	3.958	3.851	107	1,22	3.958	3.851	107	1,22
NAVIRAI	163	337	-174	-1,81	4.442	4.486	-44	-0,46	4.442	4.486	-44	-0,46
NOVA ANDRADINA	266	384	-118	-1,18	4.855	4.690	165	1,78	4.855	4.690	165	1,78
PARANAIBA	189	343	-154	-2,08	3.822	4.082	-260	-3,44	3.822	4.082	-260	-3,44
PONTA PORÁ	185	262	-77	-0,77	3.375	3.272	103	1,05	3.375	3.272	103	1,05
RIO BRILHANTE	278	327	-49	-0,51	3.618	3.481	137	1,45	3.618	3.481	137	1,45
SIDROLÂNDIA	173	251	-78	-1,05	3.026	2.944	82	1,13	3.026	2.944	82	1,13
TRES LAGOAS	1.488	1.529	-41	-0,12	20.369	16.800	3.569	11,21	20.369	16.800	3.569	11,21
TOTAL	9.690	14.670	-4.980	-1,29	173.605	176.045	-2.440	-0,64	173.605	176.045	-2.440	-0,64

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

* A variação mensal do emprego toma como referência o estoque do mês anterior.

** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mês de dezembro do ano t-1, ambos com ajustes.

*** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mesmo mês do ano anterior, ambos com ajustes.



TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE DEZEMBRO DE 2016

Geográfica	Mês/Ano* (Dezembro/2016) - sem ajuste			
	Admissões	Desligamentos	Saldos	(%)
Brasil	869.439	1.331.805	-462.366	-1,19
1º Amapá	1.317	1.677	-360	-0,51
2º Alagoas	5.441	7.434	-1.993	-0,55
3º Ceará	23.354	30.060	-6.706	-0,57
4º Piauí	5.204	7.172	-1.968	-0,68
5º Rio Grande do Norte	8.992	12.313	-3.321	-0,77
6º Acre	1.320	1.962	-642	-0,79
7º Distrito Federal	17.941	24.095	-6.154	-0,79
8º Rondônia	5.596	7.592	-1.996	-0,84
9º Roraima	1.257	1.747	-490	-0,95
10º Paraíba	6.826	10.684	-3.858	-0,95
11º Bahia	35.530	51.802	-16.272	-0,95
12º Tocantins	3.578	5.251	-1.673	-0,96
13º Sergipe	4.725	7.622	-2.897	-0,99
14º Maranhão	8.366	13.113	-4.747	-1,03
15º Espírito Santo	19.320	26.770	-7.450	-1,03
16º Rio Grande do Sul	62.341	91.084	-28.743	-1,12
17º Rio de Janeiro	83.728	123.574	-39.846	-1,13
18º Pernambuco	24.228	38.867	-14.639	-1,14
19º Paraná	63.065	93.522	-30.457	-1,16
20º Amazonas	7.606	12.638	-5.032	-1,20
21º Goiás	31.022	46.293	-15.271	-1,27
22º Minas gerais	94.476	146.299	-51.823	-1,30
23º São Paulo	257.016	416.296	-159.280	-1,32
24º Santa Catarina	52.484	78.813	-26.329	-1,34
25º Pará	14.579	25.175	-10.596	-1,43
26º Mato Grosso do Sul	12.382	20.179	-7.797	-1,50
27º Mato Grosso	17.745	29.771	-12.026	-1,85

Fonte: MTb/SPPE/DES/CGET - CAGED Lei 4.923/65

TABELA 03

BRASIL - ADMITIDOS E DESLIGADOS SALDO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2016

		Acumulado no Ano (Jan/16 a Dez/16) - com ajuste			
		Admissões	Desligamentos	Saldos	(%)
BRASIL		14.738.646	16.060.640	-1.321.994	-3,33
1º	Roraima	22.664	22.580	84	0,16
2º	Mato Grosso do Sul	235.129	236.252	-1.123	-0,22
3º	Goiás	557.337	576.691	-19.354	-1,60
4º	Santa Catarina	882.058	914.318	-32.260	-1,63
5º	Rio Grande do Sul	1.026.892	1.081.276	-54.384	-2,09
6º	Paraná	1.080.413	1.140.241	-59.828	-2,26
7º	Tocantins	66.575	70.618	-4.043	-2,28
8º	Mato Grosso	350.970	368.960	-17.990	-2,74
9º	Paraíba	122.402	134.212	-11.810	-2,85
10º	Minas gerais	1.641.563	1.759.506	-117.943	-2,91
11º	Acre	25.651	28.167	-2.516	-3,00
12º	Ceará	400.591	438.090	-37.499	-3,13
13º	Alagoas	115.396	127.161	-11.765	-3,16
14º	São Paulo	4.406.323	4.801.611	-395.288	-3,21
15º	Rio Grande do Norte	140.958	156.764	-15.806	-3,57
16º	Distrito Federal	262.724	291.567	-28.843	-3,60
17º	Pernambuco	400.118	448.604	-48.486	-3,68
18º	Maranhão	151.551	169.587	-18.036	-3,77
19º	Bahia	580.820	648.111	-67.291	-3,83
20º	Amazonas	136.414	154.462	-18.048	-4,17
21º	Piauí	93.837	106.730	-12.893	-4,30
22º	Rondônia	102.390	114.726	-12.336	-4,93
23º	Amapá	19.547	23.234	-3.687	-4,95
24º	Espírito Santo	292.208	330.174	-37.966	-5,05
25º	Sergipe	85.720	101.373	-15.653	-5,13
26º	Pará	262.289	302.158	-39.869	-5,14
27º	Rio de Janeiro	1.276.106	1.513.467	-237.361	-6,36

Fonte: MTb/SPPE/DES/CGET - CAGED Lei 4.923/65